



03º TERMO ADITIVO

03º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 033/2023 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E GOLDEN ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

GOLDEN ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.739/0001-89, com sede na Rua Poeta Antônio de Catarina, nº 04, Loteamento Venâncio Campos, Quadra I, Lote 4, Planalto, São José do Egito - PE, neste ato representado pelo Sr. **EPSON FRANCISCO DE LIRA BRITO**, brasileiro, portador do RG nº 8759545 e CPF 107.184.904-28.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente da contratação de empresa para parametrização da prestação de serviços diretos, acessórios e apoio às atividades finalísticas a cargo da prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação do prazo referente a contratação de empresa para parametrização da prestação de serviços diretos, acessórios e apoio às atividades finalísticas a cargo da prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO





O presente instrumento tem como objeto a alteração da razão social da empresa **GOLDEN ENGENHARIA LTDA**, que passa a se chamar de **ESSENCIAL OBRAS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, conforme contrato social em anexo.

CLAÚSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 14 de agosto de 2024.

ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS LEITE:02770235486

Assinado de forma digital por
ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS LEITE:02770235486

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

Prefeito
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
EPSON FRANCISCO DE LIRA BRITO
Data: 23/10/2024 12:08:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESSENCIAL OBRAS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Luís Filipe Medeiros Fátima*
2. *Alicia Evelyn Gomes do Amaral Guimarães*

